



Câmara Municipal de Natal

Verdade e Justiça

790/21
077

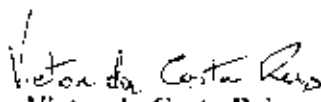
PROJETO DE LEI	790/2021
AUTOR(A)	Ver ^a . Margarete Régia
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fê que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 09 de Dezembro de 2021.


Victor da Costa Reis
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720

2

3